



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0032/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memorando nº 01/2017 - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (Bacharelado),

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.902, de 14 de agosto de 2014, a Portaria PEP.0002/2014, de 23 de outubro de 2014 e a Portaria nº PEP.0035/2016, de 02 de março de 2016.

ARTIGO 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica** (Bacharelado), do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
FERNANDO BARROS RODRIGUES (Presidente)	01913778
ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO	01698600
CLEBER APARECIDO ROCHA DANTAS	02318509
CLÉBER LUIZ DA CUNHA	02292275
JOSÉ GUILHERME MAGALINI SANTOS DECANINI	01913776
PATRÍCIA DA SILVA NUNES	02163531
TIAGO VERONESE ORTUNHO	02164121
VERÔNICA DE FREITAS	01861455

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

07 / 02 / 2017